

PROCESSO DE COMPRAS

Nº 015/2017

ÓLEO DIESEL PARA GRUPO GERADOR

Memorando n. 025/2017 – GECOMP/CREDEQ

Goiânia-GO, 20 de março de 2017.

Ao Senhor
Francisco de Assis Queiroz
Diretor Administrativo do CREDEQ

Assunto: **CANCELAMENTO DO PROCESSO DE COMPRAS**

Senhor Diretor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste, requerer a desconsideração do memorando nº 04/2017 e o cancelamento do processo de compras a seguir discriminado;

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 15/2017

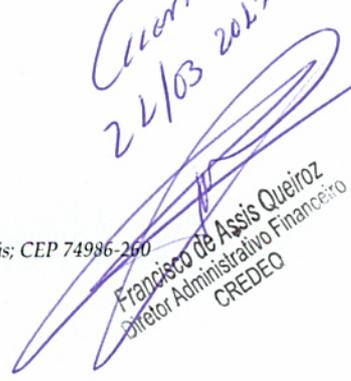
OBJETO DO PROCESSO: Fornecimento de combustível (óleo diesel) para grupo gerador;

O presente pedido justifica-se pelo fato de que as empresas fornecedoras de combustível não tem o transporte para a entrega do produto sendo necessário contratar outra empresa para efetuar o serviço de entrega, sendo necessário a alteração no memorando com relação a forma de contratação do serviço.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


FÁBIO FERREIRA COELHO
Encarregado de manutenção
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Coelho
24/03 2017

Francisco de Assis Queiroz
Diretor Administrativo Financeiro
CREDEQ

CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GO
GOIÁS
ESTADO INOVADOR

Memorando n. 004/2.017 – MANUTENÇÃO/CREDEQ

Goiânia-GO, 06 de fevereiro de 2.017.

Ao Sr.
Francisco de Assis Queiróz
Diretor Administrativo e Financeiro do CREDEQ

Assunto: Fornecimento de combustível para o grupo gerador do CREDEQ.

Senhor Diretor,

Nos termos do Regulamento de compras, solicito a autorização de contratação de empresa especializada no abastecimento de grupos geradores, conforme segue:

Descrição do objeto	Fornecimento de combustível (óleo diesel) através de empresa especializada, para o grupo gerador do CREDEQ mediante contrato a ser firmado entre as partes, conforme segue:
Especificações/ Quantidades	<ul style="list-style-type: none">-Quantidade: 15.000 (quinze mil) litros de óleo diesel para grupo gerador;-Forma de entrega: em quantidades fracionadas, mediante solicitação por parte do CREDEQ (o fornecedor deverá especificar à parte na sua proposta se estará cobrando taxa de entrega);-Forma de pagamento: fracionada, baseada na medição de cada quantidade entregue, limitada à quantidade estipulada acima;-Período de vigência do contrato de fornecimento: 06 (seis) meses, renováveis por iguais períodos mediante celebração de termo aditivo pactuado por ambas as partes;-Observações: as entregas fracionadas deverão ocorrer através de caminhão-tanque apropriado para abastecimento de grupo gerador, com capacidade mínima de 1.500 litros, dotado de



	bomba registradora de quantidade fornecida, sendo que o referido combustível será entregue pelo fornecedor diretamente no tanque de nosso grupo gerador ou em reservatório apropriado dentro das dependências do CREDEQ, que lhes indicarmos;		
Justificativa	<p>A adoção dessa forma de contratação se justifica pelo que segue:</p> <p>01-Em caráter DESEJÁVEL, pela necessidade de otimizarmos a atual matriz energética do CREDEQ, que atualmente conta com apenas duas fontes: a rede de energia elétrica da concessionária (CELG) e o nosso grupo gerador; nossa intenção é que com essa contratação, façamos a otimização da sazonalidade de nosso consumo, ou seja, em períodos do dia com energia da concessionária e em outros períodos com a energia do grupo gerador;</p> <p>02-Em caráter OBRIGATÓRIO, pela necessidade de diminuirmos nossa alta dependência da energia elétrica fornecida pela concessionária (CELG), que nos últimos tempos tem demonstrado toda a sua precariedade e baixa qualidade, haja vista o relatório contido no Memorando informativo nº 005/2.017 expedido pela área de manutenção do CREDEQ.</p> <p>Salientamos que os fornecedores interessados em participar desse processo deverão OBRIGATORIAMENTE realizar uma vistoria nas dependências do CREDEQ para tomar plena ciência do objeto desse fornecimento, sendo que na oportunidade:</p> <p>06-Serão dirimidas possíveis dúvidas que porventura surjam;</p> <p>07-Ao final da vistoria, será emitido pelo CREDEQ o correspondente TERMO DE VISTORIA que os fornecedores deverão anexar à sua proposta e que farão parte integrante da mesma, assim como devem ser todos os anexos a eles fornecidos. Não serão consideradas propostas que não contenham o referido TERMO DE VISTORIA bem como não contenham os referidos anexos. A referida vistoria deverá obrigatoriamente ser agendada com a área de Manutenção do CREDEQ através dos telefones (62) 3952-5527. Em hipótese alguma serão aceitas alegações posteriores de desconhecimento de detalhes, no todo ou em parte, do objeto contratado.</p>		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
		X	

Atenciosamente,

CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SUS



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GO
GOIÁS
ESTADO INOVADOR

*De acordo
07/10/17*

Fábio Ferreira Coelho

FÁBIO FERREIRA COELHO

Encarregado de Manutenção

() NÃO autorizo a cotação.
(X) **AUTORIZO** a cotação, após prosseguir-se conforme regulamento.

Francisco de Assis Queiróz

FRANCISCO DE ASSIS QUEIRÓZ

Diretor Administrativo e Financeiro

EDITAL

Processo de compras Número 015/2017

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 14/02/2017 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto	Fornecimento de combustível (óleo diesel) através de empresa especializada, para o grupo gerador do CREDEQ mediante contrato a ser firmado entre as partes, conforme segue:
Especificações/ Quantidades	<ul style="list-style-type: none">-Quantidade: 15.000 (quinze mil) litros de óleo diesel para grupo gerador;-Forma de entrega: em quantidades fracionadas, mediante solicitação por parte do CREDEQ (o fornecedor deverá especificar à parte na sua proposta se estará cobrando taxa de entrega);-Forma de pagamento: fracionada, baseada na medição de cada quantidade entregue, limitada à quantidade estipulada acima;-Período de vigência do contrato de fornecimento: 06 (seis) meses, renováveis por iguais períodos mediante celebração de termo aditivo pactuado por ambas as partes;-Observações: as entregas fracionadas deverão ocorrer através de caminhão-tanque apropriado para abastecimento de grupo gerador, com capacidade mínima de 1.500 litros, dotado de bomba registradora de quantidade fornecida, sendo que o referido combustível será entregue pelo fornecedor diretamente no tanque de nosso grupo gerador ou em reservatório apropriado dentro das dependências do CREDEQ, que lhes indicarmos;
Justificativa	A adoção dessa forma de contratação se justifica pelo que segue: 01-Em caráter DESEJÁVEL, pela necessidade de otimizarmos a atual matriz energética do CREDEQ, que atualmente conta com apenas duas fontes: a rede de energia elétrica da concessionária (CELG) e o nosso grupo gerador; nossa intenção é que com essa contratação, façamos a otimização da sazonalidade de nosso consumo, ou seja, em períodos do dia com energia da

	<p>concessionária e em outros períodos com a energia do grupo gerador;</p> <p>02-Em caráter OBRIGATÓRIO, pela necessidade de diminuirmos nossa alta dependência da energia elétrica fornecida pela concessionária (CELG), que nos últimos tempos tem demonstrado toda a sua precariedade e baixa qualidade, haja vista o relatório contido no Memorando informativo nº 005/2.017 expedido pela área de manutenção do CREDEQ.</p> <p>Salientamos que os fornecedores interessados em participar desse processo deverão OBRIGATORIAMENTE realizar uma vistoria nas dependências do CREDEQ para tomar plena ciência do objeto desse fornecimento, sendo que na oportunidade:</p> <p>06-Serão dirimidas possíveis dúvidas que porventura surjam;</p> <p>07-Ao final da vistoria, será emitido pelo CREDEQ o correspondente TERMO DE VISTORIA que os fornecedores deverão anexar à sua proposta e que farão parte integrante da mesma, assim como devem ser todos os anexos a eles fornecidos. Não serão consideradas propostas que não contenham o referido TERMO DE VISTORIA bem como não contenham os referidos anexos. A referida vistoria deverá obrigatoriamente ser agendada com a área de Manutenção do CREDEQ através dos telefones (62) 3952-5527. Em hipótese alguma serão aceitas alegações posteriores de desconhecimento de detalhes, no todo ou em parte, do objeto contratado.</p>		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
		X	

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: COMPRAS@credeq-go.org.br, até o dia 14/02/2017 às 9:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 14/02/2017 às 9:00, na sede da unidade conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:

Art. 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos:

1. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral);
2. Certidões negativas (INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA); Parágrafo primeiro: Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério a Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos. Parágrafo segundo: Para auferir os dados referentes à representação da pessoa jurídica, deverá ser apresentado CONTRATO SOCIAL e sua última alteração. *AS CERTIDÕES SOLICITADAS ACIMA SERÃO EXIGIDAS TAMBÉM NO ATO DO PAGAMENTO.

OS FORNECEDORES DEVERÃO CONSULTAR O REGULAMENTO DE COMPRAS.

Dúvidas e esclarecimentos:
(62) 99364-7580 – Cleydson (horário comercial)

Goiânia, 07 de fevereiro de 2017.

Gerência de Compras e Logística

EDITAL

Processo de compras Número 015/2017

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 14/02/2017 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto	Fornecimento de combustível (óleo diesel) através de empresa especializada, para o grupo gerador do CREDEQ mediante contrato a ser firmado entre as partes, conforme segue:
Especificações/ Quantidades	<ul style="list-style-type: none">-Quantidade: 15.000 (quinze mil) litros de óleo diesel para grupo gerador;-Forma de entrega: em quantidades fracionadas, mediante solicitação por parte do CREDEQ (o fornecedor deverá especificar à parte na sua proposta se estará cobrando taxa de entrega);-Forma de pagamento: fracionada, baseada na medição de cada quantidade entregue, limitada à quantidade estipulada acima;-Período de vigência do contrato de fornecimento: 06 (seis) meses, renováveis por iguais períodos mediante celebração de termo aditivo pactuado por ambas as partes;-Observações: as entregas fracionadas deverão ocorrer através de caminhão-tanque apropriado para abastecimento de grupo gerador, com capacidade mínima de 1.500 litros, dotado de bomba registradora de quantidade fornecida, sendo que o referido combustível será entregue pelo fornecedor diretamente no tanque de nosso grupo gerador ou em reservatório apropriado dentro das dependências do CREDEQ, que lhes indicarmos;
Justificativa	A adoção dessa forma de contratação se justifica pelo que segue: 01-Em caráter DESEJÁVEL, pela necessidade de otimizarmos a atual matriz energética do CREDEQ, que atualmente conta com apenas duas fontes: a rede de energia elétrica da concessionária (CELG) e o nosso grupo gerador; nossa intenção é que com essa contratação, façamos a otimização da sazonalidade de nosso consumo, ou seja, em períodos do dia com energia da

	<p>concessionária e em outros períodos com a energia do grupo gerador;</p> <p>02-Em caráter OBRIGATÓRIO, pela necessidade de diminuirmos nossa alta dependência da energia elétrica fornecida pela concessionária (CELG), que nos últimos tempos tem demonstrado toda a sua precariedade e baixa qualidade, haja vista o relatório contido no Memorando informativo nº 005/2.017 expedido pela área de manutenção do CREDEQ.</p> <p>Salientamos que os fornecedores interessados em participar desse processo deverão OBRIGATORIAMENTE realizar uma vistoria nas dependências do CREDEQ para tomar plena ciência do objeto desse fornecimento, sendo que na oportunidade:</p> <p>06-Serão dirimidas possíveis dúvidas que porventura surjam;</p> <p>07-Ao final da vistoria, será emitido pelo CREDEQ o correspondente TERMO DE VISTORIA que os fornecedores deverão anexar à sua proposta e que farão parte integrante da mesma, assim como devem ser todos os anexos a eles fornecidos. Não serão consideradas propostas que não contenham o referido TERMO DE VISTORIA bem como não contenham os referidos anexos. A referida vistoria deverá obrigatoriamente ser agendada com a área de Manutenção do CREDEQ através dos telefones (62) 3952-5527. Em hipótese alguma serão aceitas alegações posteriores de desconhecimento de detalhes, no todo ou em parte, do objeto contratado.</p>		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
		X	

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: COMPRAS@credeq-go.org.br, até o dia 14/02/2017 às 9:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 14/02/2017 às 9:00, na sede da unidade conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:

Art. 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos:

1. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral);
2. Certidões negativas (INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA); Parágrafo primeiro: Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério a Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos. Parágrafo segundo: Para auferir os dados referentes à representação da pessoa jurídica, deverá ser apresentado CONTRATO SOCIAL e sua última alteração. *AS CERTIDÕES SOLICITADAS ACIMA SERÃO EXIGIDAS TAMBÉM NO ATO DO PAGAMENTO.

OS FORNECEDORES DEVERÃO CONSULTAR O REGULAMENTO DE COMPRAS.

Dúvidas e esclarecimentos:
(62) 99364-7580 – Cleydson (horário comercial)

Goiânia, 07 de fevereiro de 2017.

Gerência de Compras e Logística